



**T.A N° 019/2021**

**CT. N.º 017/2019 (19.16.3720.0000569/2018-35)**

**CT. SIAD N.º 9211613**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAITON MENDES DE MORAIS 07170291665, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADO: Empresário Individual Claiton Mendes de Moraes 07170291665.**, inscrito no CNPJ/MF 27.203.862/0001-78, sediado na Rua José de Assis Cardoso, n.º 625, Bairro Medalha Milagrosa II, em Nova Ponte/MG, CEP.: 38.160-000.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme ato de Dispensa de Licitação n° 011/2019, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de jardinagem na sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ponte/MG”, a prorrogação de sua vigência e a revisão do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2021 até 18/03/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor bimestral do serviço passa a ser de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a partir de 19/03/2021, mediante acordo entre as partes, conforme descrito no anexo único deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e das dotações orçamentárias**

Em função da nova vigência e da revisão do valor dos serviços, o valor global do Contrato para o período de **19/03/2021 até 18/03/2022**, passa a ser de **R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado e a suas equivalentes nos exercícios seguintes.

**CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

**ANEXO ÚNICO**

Contrato 017/2019					
Descrição	Qtde	Situação Atual		Valor para fins de Prorrogação	
		R\$/ Bimestral	R\$/Anual	R\$/ Bimestral	R\$/Anual
Prestação de serviços de jardinagem	6	730,00	4.380,00	690,00	4.140,00

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de 2 testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**CLAITON MENDES DE MORAIS**

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON MENDES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 18:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/02/2021, às 10:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/02/2021, às 14:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/02/2021, às 16:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0869885** e o código CRC **37CB798E**.